



Rio de Janeiro, 16 de março de 2020.
Circular nº 0034/2020 PW/DJ

Aos: Membros da Assembleia do COB

Assunto: Cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária

Prezado(a) Senhor(a),

O Presidente do Comitê Olímpico do Brasil (COB), no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os esforços para conter a epidemia do novo Coronavírus (Covid-19), resolve **CANCELAR** a **Assembleia Geral Extraordinária do dia 18 de março de 2020**, que seria realizada no auditório da sede deste Comitê, situado na Avenida das Américas, nº 899, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, às 14:00 horas, em primeira convocação e, em segunda e última convocação, às 14:30 horas, para eleger 1 (um) Membro Independente do Conselho de Ética do COB em razão da vacância. Nova assembleia será convocada respeitando as exigências estatutárias, **ficando mantidas as candidaturas já apresentadas**.

Agradecemos a compreensão de todos e reiteramos o nosso objetivo de proteger a integridade física e a saúde de todos os envolvidos com o esporte olímpico brasileiro.

Saudações Olímpicas.

Paulo Wanderley Teixeira
Presidente